

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 434, de 07 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/043.560/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022 e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO Nº 31/600998/2011****ASSUNTO: Requer prorrogação de licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

DECISÃO: Defiro o pedido de prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **SANA MARA ARAÚJO ESTIGARRIBIA**, matrícula nº. 98382022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2025**, conforme Parecer nº233/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 38 a 41, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.42.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0496, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula n. 75872021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040454/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0497, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELIAS MARTINS DE MOURA, matrícula n. 32561021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível 8, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/010156/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0498, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GENI ALCARA MORAES, matrícula n. 50317021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004935/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0499, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILCE FREITAS AZAMBUJA, matrícula n. 11945022, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006750/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0500, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula n. 13756025, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/003147/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0501, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIR ALBRECHT, matrícula n. 30172023, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 10 de outubro de 2021 (Processo n. 29/012060/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503513/2018, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTENOR MARTINS PEREIRA, matrícula n. 70314022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente aos meses de 21 julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.118/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502763/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NATALINO MOTA RODRIGUES, matrícula n. 34477022, aposentado por invalidez no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.091/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003480/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por BERENICE DA COSTA SAMOSA, matrícula n. 457581021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.200/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012754/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDIMIRO BATISTA

BARBOZA, matrícula n. 26839022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.156/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002081/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIMEIRY SILVA BORGES, matrícula n. 50475024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.151/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 314, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.812, de 26 de abril de 2022, página n. 406, referente a aposentadoria compulsória, concedida a ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA, matrícula n. 22047021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/007881/2021):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria compulsória..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria compulsória, a contar de 13 de outubro de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 421, de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.839, de 23 de maio de 2022, página n. 128, referente a pensão vitalícia por morte concedida à ELIZABETH ELIANA DE CAMPOS RAULINO, na condição de Cônjuge de João da Rosa Raulino, matrícula 32849022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/004698/2022):

ONDE CONSTA: "...ELIZABETCH ELIANA DE CAMPOS RAULINO..."

PASSE A CONSTAR: "...ELIZABETH ELIANA DE CAMPOS RAULINO..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 185, de 8 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.773, de 9 de março de 2022, página n. 209, referente a pensão por morte, concedida à BERENICE DA COSTA SAMOSA, na condição de Cônjuge de João Pedro Samosa, matrícula 48076022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/003480/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a" ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b" ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da necessidade de reavaliação para atualização cadastral junto ao E-social, RESOLVE:

APOSTILAR a alteração de nome dos beneficiários abaixo relacionados, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.117/2022/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/005158/2022):

De	Para	Matrícula
Ana Maria Barbosa Marques	Ana Maria Barbosa Marques Dib	17227025
Lucia Morales Marques Ferreira	Lucia Morales Marques	49583023
Marisa Damasceno Souza	Marisa Oliveira Damasceno	86040022
Maria Auxiliadora Pereira	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	41329021
Orides Jeanete Kades de Oliveira	Orides Jeanete de Oliveira	57441023
Rosa Maria Vieira Gonzalez	Rosa Maria Vieira	62979023
Laudiceia da Silva Simas Nunes	Laudiceia da Silva Simas	46851022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 205, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES, matrícula n. 482261022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, em substituição a titular Débora da Silva Pereira, matrícula n. 429330025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 206, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de 1.687(mil, seiscentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço, referente ao período de 15 de dezembro de 1985 a 30 de julho de 1990, prestados a Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, autorizada a servidora SUELI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula 74386021, efetuada por meio da Portaria "P" DERSUL/196/96, de 19 de junho de 1.996, publicada no Diário Oficial n. 4.318, de 24 de julho de 1.996, pág. 24 (Processo n. 07/127020/96 - 17RRO).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 207, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 65365025, Presidente, MARIA